



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 24 - de 12 de março de 1958.
DO CONSÉLHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:- Aprova o relatório de Curso de Extensão Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1958, promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica aprovado o relatório de Curso de Extensão Universitária, de Direito Romano, ministrado pelo Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS // MEIRA, na Faculdade de Direito.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 12 de março de 1958.

Prof. ADAREZER COELHO DA SILVA
(Vice-Reitor da U. P., em exercício)